CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº26/02

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DOIS

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

VEREADORES:ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES

Às vinte e uma horas e dez minutos com a presença da Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, Dª. Maria José Correia dos Santos, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 513/02 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2003 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL *– Considerando o disposto no artigo 64º. nº. 2, alínea c) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,* ***propõe-se: 1*** *– Que este Executivo Municipal delibere aprovar o Plano Plurianual de Investimentos de 2003-2006 e a proposta de Orçamento para 2003, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos.* ***2*** *– Que os documentos em causa sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, na sua próxima sessão, de acordo com o disposto no artigo 49º,*

nº. 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente). ----------

A Senhora ***Vereadora Honorina Silvestre*** *apresentou o seguinte* ***protesto:*** *"Repudiu a atitude da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo que para além de ilegalmente me retirar o gabinete e o apoio de secretariado, não me envia os documentos atempadamente, como o fez com os restantes Vereadores. É caricáto, mas verdadeiro, que recebi primeiro as alterações ao plano e orçamento do Sr. Vereador do PSD do que os documentos referentes ao plano e orçamento que me deviam ter sido enviados na mesma data que o foram a todos os outros Senhores Vereadores. É uma atitude que desprestigia a Senhora Presidente da Câmara e este órgão. Esta atitude é discriminatória, atentatória dos direitos e liberdades do indivíduo e desrespeita profundamente um autarca que foi eleito como qualquer outro aqui presente. Se é certo que me ausentei, tal não invalidava a entrega de documentos em minha casa, até porque já tinha regressado de férias".* ----------

Deliberação: *Aprovada com 5 votos a favor do Partido Socialista e 2 votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata. –*

Foram apresentadas ***declarações de voto*** *cujo teor a seguir se transcreve:*

Declaração de voto da Senhora Vereadora Honorina Silvestre: *"Votei a favor porque o PPI contem acções de importância para o Montijo, com as quais concordo. É um orçamento equilibrado em termos de receitas e despesas quer correntes, quer de capital. Lamento, contudo, que o investimento em educação nos novos equipamentos seja apenas 8,5% do total do investimento e espero que a verba definida para as escolas inclua a construção da nova escola de Santo Isidro de Pegões".* ----------

Declaração de voto do Senhor Vereador Carlos Fradique: *"No seguimento do que fizemos o ano passado, também este ano e para o Orçamento de 2003 e P.P.I., apresentamos propostas concretas para inclusão e execução, este ano, de algumas delas. Assim, a Instalação de uma Delegação da Câmara Municipal de Montijo em Pegões; Constituição de Empresa de Transportes Colectivos Urbanos; Execução de Ponte em Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos; Construção do Jardim de Infância do Bairro da Liberdade; Construção do Jardim de Infância do Bairro do Areias, para além de uma redução de cerca de 2.000.000,00 € no orçamento, foram propostas concretas, que não mereceram o acolhimento do Partido Socialista, o que desde já lamentamos. São propostas que consideramos importantes, sob ponto de vista estruturante, como de serviço às populações, e que se tivessem sido acolhidas, outra seria a nossa posição sobre o orçamento para 2003. É claro que este orçamento não é o nosso orçamento, as nossas prioridades serão outras nalguns casos, mas também devemos dizer que existem neste orçamento algumas propostas, com as quais estamos de acordo. Lamentamos que este*

orçamento apresentado pelo Partido Socialista, tenha uma série de obras no P.P.I. que já estavam previstas para 2002, não foram executadas, e agora aparecem novamente em 2003 e anos seguintes, numa estratégia de adiar algumas obras, para terem que mostrar, próximo das eleições de 2005. O Partido Socialista pratica uma forma de fazer política com a qual não concordamos e, é evidente para toda a gente que não tem desculpas, para não executar as obras que ele mesmo propõe, pois está no poder, na Câmara Municipal, à 5 anos e tinha a obrigação de ter tudo planeado, já, e cumprir esse planeamento. Na realidade o que pratica, é a "navegação à vista" apesar da propaganda "enganosa" que faz com cartazes espalhados pela cidade, mas que depois não correspondem a nada de concreto para o imediato, são obras para daqui a 2 e 3 anos na melhor das hipóteses. Como resumo diremos que este orçamento não merece a nossa confiança, por isso votamos contra". ----------

Declaração de voto do Senhor Vereador Álvaro Saraiva: *"Relativamente ao PPI e Orçamento para 2003 consideramos que:* ***1.*** *Como o dissemos em Abril 2002 relativamente a 2003 voltamos a afirmar, este orçamento está acima do razoável, em Receitas, designadamente – a venda de Terrenos, Receitas Comunitárias.* ***2.*** *Existe uma verba considerável relativa a contratos a termo e de avença que ascende a mais de 1.100.000 € o que achamos extremamente exagerada. Muitas das obras que estavam mencionadas no PPI 2002, que iriam ter o seu desenvolvimento em 2003, caíram por terra, mais uma vez ficam adiadas. Podemos concluir que o PS está a gerir o Município do Montijo, não para os Montijenses, mas para o PS, ou seja, está a fazer deslizar obras para terem a sua realização em 2005, ano de eleições. Assim não contem com a CDU".* ----------

Declaração de voto do Senhora Presidente: - Orçamento 2003 e Plano Plurianual de Investimentos *– "O presente orçamento é apresentado num quadro de restrições à despesa, designadamente à despesa de investimento. Na verdade, a proibição imposta pelo governo do recurso ao crédito de forma generalizada penaliza o Município de Montijo, que detém uma larga capacidade de endividamento, fruto de uma gestão financeira de rigor e hierarquização de prioridades como os documentos de gestão o demonstram. A receita situa-se também em níveis inferiores aos do ano transacto, com particular incidência na receita de capital. O orçamento da receita e da despesa é de 32 milhões 722 mil, 154 euros. O que significa um orçamento inferior em 9,32% ao do corrente ano. Analisemos o orçamento da receita.* ***Receita Corrente*** *– Apesar de ser inferior em 1 milhão 930 mil, 942 euros, é com particular realce que vimos crescer significativamente os impostos directos, derrama, contribuição autárquica e sisa, contrariando assim os argumentos manifestados pela oposição quando da discussão e votação dos*

documentos de gestão. Queremos evidenciar o crescimento dos impostos directos que têm naturalmente um significado político relevante, já que têm por base uma dinâmica de actividade económica traduzida não só na transacção imobiliária mas também das empresas. Para além dos considerandos já referidos, importa ter também em conta as novas regras de previsão da receita e da despesa impostas pelo POCAL, que obrigam a uma estimativa de valores realistas. O orçamento agora apresentado respeita, na íntegra, tais procedimentos, traduzindo-se, em consequência, no rigor dos números próximos da sua realização. Nas receitas de capital o decréscimo significativo resulta de no actual orçamento estar incluído um empréstimo que representa um decréscimo de 91,92 % em relação ao ano de 2003. Sendo o volume total do orçamento da receita inferior ao corrente ano, obviamente que o orçamento da despesa é igualmente inferior e na mesma proporção, em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental. No entanto, privilegia-se as transferências para as Freguesias sem qualquer decréscimo, bem como para os SMAS e para o movimento associativo. No total a despesa corrente tem um aumento de 1,73%, representado as despesas com pessoal um acréscimo de 3,41%. Na despesa de investimento há que evidenciar a conservação e manutenção de edifícios municipais, a modernização administrativa, o Centro Municipal de Operações de Emergência, a educação pré-escolar, o ensino profissional, a segurança e acção social, o investimento nos bairros sociais, o ordenamento do território, a rede de esgotos, a construção, conservação e manutenção de espaços verdes, a cultura, a juventude e a construção e reparação da rede viária. Em todas estas acções não há diminuição no investimento, as nossas prioridades continuam assim a ser a Educação, a Acção Social e a Cultura, bem como os Espaços Verdes e o Ambiente. Os documentos em discussão traduzem, inequivocamente, uma vontade política de continuar uma linha estratégica de desenvolvimento sustentável que os cidadãos de Montijo sufragaram e que, paulatinamente, vamos concretizando. Uma nota final para o papel da oposição que, ouvida nos termos da Lei, não apresentou uma vez mais propostas que pelo seu realismo e manifesto benefício pudessem ser acolhidas. Podemos constatar que apresentaram algumas das suas anteriores propostas e as suas propostas estratégicas para o desenvolvimento do Município continuam a ser a grande via estruturante da Ponte Rodoviária entre Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos. No entanto, há que realçar que a CDU apresentou contributos que já estavam incluídos na nossa proposta de orçamento que lhes foi apresentada, manifestando também que se deveria evidenciar a execução de algumas obras da responsabilidade do Governo. Concordamos com alguns dos equipamentos que urge construir e que são da responsabilidade do Governo mas, por princípio, não devemos misturar nos nossos instrumentos de gestão, o que

não é da nossa responsabilidade. Sabemos, de experiência feita, que não convencemos a oposição a votar favoravelmente ou até a abster-se o Orçamento e o Plano, apesar de não se nos afigurar que as suas objecções sejam consistentes e que as nossas propostas não mereçam, genericamente, o seu acordo porque elas são a favor das pessoas, mas para esta oposição ser do contra é ser do contra e não há nada a fazer. Julgamos que gostariam que estivéssemos em dificuldades, que devêssemos a fornecedores e empreiteiros, que tivéssemos aumentado o nosso endividamento e que diminuíssem as nossas receitas. Tal não se verifica. Os níveis de realização orçamental de 2002 atingem já os 80%, com 81,8% das receitas correntes e a despesas de investimento atinge 74%, o que é bem revelador de que Montijo está no rumo certo, será sempre melhor, é e será uma terra onde dê gosto viver e trabalhar". ----------

2 – PROPOSTA Nº. 514/02 – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO DESTINADO A SUPRIR DÉBITOS MOMENTÂNEOS DE TESOURARIA, PARA O ANO DE 2003, NOS TERMOS DO ARTº. 23º. , Nº. 6 DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – *Determina o artº. 23º., nº. 6 da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, que "a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento". Face ao disposto no artº. 24º., nº. 1 da Lei das Finanças Locais "os empréstimos a curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante médio anual exceder* ***10%*** *das receitas provenientes das participações do município nos Fundos Geral Municipal e de Coesão Municipal", constituindo por isso meras antecipações de receitas destinadas a suprir débitos momentâneos de tesouraria . Por aplicação deste normativo, o montante máximo para a contracção de empréstimo a curto prazo a realizar no ano* ***2003*** *é de* ***€ 576.162,90*** *(quinhentos e setenta e seis mil cento e sessenta e dois euros e noventa cêntimos).*

	2003	10%
Fundo Geral Municipal – corrente	2 843.965,45	284 396,54
Fundo Base Municipal - corrente	613 011,53	61 301,15
Fundo Geral Municipal - capital	1 895 977,66	189 597,77
Fundo Base Municipal - capital	408 674,36	40 867,44
TOTAL	5 761 629,00	576 162,90

A modalidade de empréstimo que melhor se ajusta aos fins pretendidos é o contrato de ***abertura de crédito em conta-corrente*** *(artº. 23º., nº. 1 da LFL) o qual terá de ser contraído e pago dentro do mesmo ano económico. Com efeito, na abertura de crédito em conta-corrente o creditado pode não só efectuar sucessivos levantamentos como ainda efectuar depósitos, "repristinando" assim o montante do crédito de que pode dispor. O município pode assim efectuar a todo o tempo reembolsos parciais, que lhe garantem a reconstituição do seu direito de saque. Assim, considerando que o emprésti-*

mo a contratar, na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, será utilizado no ano ***2003*** *no montante máximo permitido por lei; Considerando que de acordo com o disposto no ponto 3.3 alínea d) do POCAL "as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato", pelo que a inscrição orçamental dos empréstimos a curto prazo segue o mesmo regime dos de médio e longo prazo para este efeito; Considerando, por último, que após autorização dos órgãos executivo e deliberativo municipais se pode de imediato dar início ao processo de contratação,* ***propõe-se*** *que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:* ***1.*** *Aprovar a contracção de um empréstimo a curto prazo na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente no montante de* ***€ 576.162,90*** *nos termos das disposições conjugadas dos artºs. 23º., nº. 1 e 24º., nº. 1, ambos da Lei das Finanças Locais e 64º., nº. 6 al. a) do D.L. nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro;* ***2.*** *Remeter a presente proposta para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal em conformidade com o Artº. 53º., nº. 2 al. d) da Lei das Autarquias Locais.* ***3.*** *Autorizada que seja a contracção do empréstimo em causa, deverão ser consultadas pelo menos três instituições de crédito por forma a aquilatar das condições praticadas pela banca, em cumprimento do artº. 53º., nº. 7 da LAL. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).* ----------

Deliberação: *Aprovada com 5 votos a favor do Partido Socialista e 2 abstenções da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democráta.* ----------

II – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 515/02 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2003 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SMAS – "SMAS – Grandes Opções do Plano – Introdução – Pressupostos fundamentais*: Finalização dos sistemas de abastecimento de água, através da conclusão dos depósitos em curso e respectivas ligações. Em resultado do funcionamento destes depósitos, devemos continuar a remodelação da rede de abastecimento na parte antiga da cidade de Montijo, bem como proceder à ampliação na parte Este do concelho, para possibilitar a distribuição da água.* ***1. ÁGUA*** *– 1.1 -* ***Montijo,*** *1.1.1 – Furo de substituição no Pau Queimado; Construção de PT, 1.1.2 – Entrada em funcionamento do novo Reservatório do Corte das Cheias e respectivas ligações. (3 caixas de válvulas reguladoras (1 junto à Rotunda da Força Aérea)). 1.1.3 – Novas condutas adutoras e distribuidoras dos R2/R3 à Atalaia. 1.2 –* ***Santo Isidro*** *– 1.2.1 – Conclusão do novo reservatório elevado das Faias. 1.2.2 – Novo furo nas Faias. 1.2.3 – Ampliação da rede. 1.3 –* ***Pegões*** *– 1.3.1 – Lançamento da obra do novo reservatório elevado de*

Pegões – com conclusão no próximo ano. 1.3.2. – Equipamento do novo furo dos Afonsos e reparação do Reservatório. 1.3.3 – Ampliação da rede. 1.4 – ***Canha*** *– 1.4.1 – Entrada em funcionamento dos novos reservatórios de Canha e Taipadas. 1.4.2. – Ampliação da rede.* ***2. SANEAMENTO*** *– 2.1 – Continuação da remodelação dos esgotos pluviais na cidade. 2.2 – Caixa descarregadora para intercepção do esgoto que ainda está a descarregar no Cais dos Vapores. ----------*

Proponho que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 27 de Novembro de 2002, titulada pela proposta nº. 344, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e nos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso). ----------

Deliberação: *Aprovada com 4 votos a favor do Partido Socialista, 2 votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata e uma abstenção da Senhora Vereadora do PS – Honorina Silvestre que apresentou uma* ***declaração de voto****, cujo teor a seguir se transcreve: "As propostas de obras para realização na rede de saneamento e abastecimento de água são as necessárias no nosso Concelho. Se se percebe bem imputar as despesas da rede de saneamento para 2003 e seguintes atendendo ao facto de ainda não estar definido o início das obras através de Empresa Multimunicipal a criar o mesmo não se poderá dizer relativamente ao abastecimento de água que, a meu ver, deveria estar concluído em termos de obtenção de cobertura total do abastecimento de água do concelho em 2003/2004. Recomendo assim que os concursos para a rede de Latadas, Boavista, Foros do Trapo e Taipadas sejam realizados com a maior brevidade possível, mesmo que para a sua conclusão se tenha que efectuar em meados de 2003 uma revisão ao plano e orçamento quer da Câmara quer dos SMAS. Não devemos deixar deslizar estas obras para 2005. Também referir que as verbas não definidas nos SMAS são de 579225 Euros do que se infere que se espera obter das receitas próprias dos SMAS esta verba o que é manifestamente impossível em termos de previsão de receitas, atendendo às normas do POCAL pelo que será certamente inevitável uma revisão do plano e do orçamento também por esta razão". ----------*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram vinte e quatro horas e trinta minutos do dia seguinte da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.----------

E eu, Manuela Correia dos Santos Chefe de Secção do Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Taxas e Licenças, a mandei escrever, subscrevo e assino.----------

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Macedo Antunes

Maria Amélia Macedo Antunes